



LEI Nº. 677, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de rua no Loteamento Dr. Valim, no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua JOSÉ WILDE BATISTA**, a rua que se inicia na Rua 01 do Loteamento Dr. Valim e finaliza na Rua Pedro Ferreira do Nascimento, no Loteamento Dr.Valim, no município de Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 11 de março de 2024.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

P U B L I C A D O
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 12 / 03 / 2024
PEACE

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 3415 Pág.: 78 Em: 12 / 03 / 2024
PEACE

Autoria desta Lei: Vereador Albanes Fiúza

